



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Optimização dos serviços das bibliotecas públicas de Macau

O “Regulamento de promoção da leitura para todos” do País entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2026, estipulando expressamente que a quarta semana de Abril de cada ano é a “Semana de campanha de leitura para todos”. Tendo em conta os menores, os idosos e os disléxicos, cria-se um mecanismo de protecção da leitura de “quatro em um”, composto pela família, pela escola, pela sociedade e pelo Governo, exigindo às bibliotecas públicas a prestação de serviços adaptados aos idosos, facultando publicações em formato livre de barreiras e realizando formação para orientação de leitura. Para responder activamente às políticas nacionais, o Governo da RAEM alterou o nome da actividade “Mês de Leitura Conjunta em Toda a Cidade de Macau” para “Macau Lê · Semana Nacional da Leitura 2026”, e realizou, nos dias 20 a 26 de Abril, uma série de actividades, para aprofundar a construção da “Cidade de Leitura”.

No entanto, há ainda espaço para a optimização dos serviços das bibliotecas públicas de Macau, em comparação com os requisitos das regiões vizinhas com experiências mais avançadas. No que diz respeito ao empréstimo de livros e aos serviços sem barreiras arquitectónicas, embora as bibliotecas públicas de Macau disponham de serviços de marcação prévia *online* e de auto-serviço de levantamento de livros, os leitores ainda têm de se deslocar às bibliotecas indicadas para levantar os livros, o que constitui um obstáculo, especialmente,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para as pessoas com dificuldades motoras. Em Macau existem apenas quatro bibliotecas que disponibilizam máquinas para leitores invisuais, e a taxa de reconhecimento dessas máquinas em relação à composição complexa e às informações em forma de gráfico é limitada e, aliás, essas máquinas só podem ser utilizadas dentro da biblioteca, assim, a área de cobertura é reduzida, não satisfazendo plenamente as necessidades dos portadores de deficiência visual e de dislexia. No Interior da China, a biblioteca digital para cegos foi criada em 2008, e a actualização da sua página electrónica já foi feita em Maio de 2025, que permite a utilização universal de equipamentos sem barreiras, isto é, os utilizadores podem ler *e-books* e assistir a vídeos sem problemas, na referida página, sem necessidade de instalação adicional de *software* de leitura e, aliás, quanto aos conteúdos da página, estes também foram ampliados, tendo sido introduzidos vários tipos de recursos sonoros. Em Taiwan, existem também sistemas integrados de consulta de recursos de leitura livre de barreiras nas bibliotecas e aplicações de telemóvel para a “leitura sem barreiras”, para que os leitores possam encontrar os seus livros preferidos, ouvir ou ler livros electrónicos, ler livros electrónicos em *braille*, ouvir livros sonoros, e pedir empréstimo de livros e o respectivo envio gratuito através de pacotes postais, o que tem proporcionado uma experiência de leitura amigável.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As bibliotecas públicas de Shenzhen já lançaram os serviços de “empréstimo *online*” e de “entrega rápida de livros”, aumentando significativamente a eficiência de circulação de livros e a facilidade de empréstimo por parte dos residentes. O Governo deve aprender com a referida



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

experiência e estudar a introdução de serviços semelhantes no sistema de bibliotecas públicas de Macau, permitindo o empréstimo e a transferência de livros entre os leitores através de uma plataforma *online*, bem como a opção de enviar livros directamente para casa ou para determinados locais, com vista a elevar a eficácia da circulação de livros e a facilitar a vida, nomeadamente, aos idosos com dificuldades de locomoção e às pessoas com deficiência. Vai fazê-lo?

2. O Governo deve tomar como referência as experiências de outras cidades, construindo ou introduzindo bibliotecas electrónicas sem barreiras nas bibliotecas públicas, enriquecendo as bibliotecas electrónicas e os tipos das mesmas, para que as pessoas com deficiência visual e com dislexia possam, de forma igual e conveniente, ter acesso aos recursos de leitura. Vai fazê-lo?

3. O Governo deve definir um plano sistemático de promoção da leitura, tendo em conta as exigências do “Regulamento de promoção da leitura para todos”, por exemplo, em relação aos diferentes grupos etários, às famílias e aos grupos com necessidades especiais de leitura, lançar orientações de leitura e formação de capacidade, a fim de aumentar efectivamente a literacia de leitura e a capacidade de pesquisa de informações dos residentes. Vai fazê-lo?

30 de Abril de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ho Ion Sang**